



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 167.  
CNPJ: 76.339.688/0001-09

Tel/Fax: (042) 554-1222

**Lei nº 1277/2010**

**Data: 21 de dezembro de 2010**

**Súmula:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar Termo de Cessão de Uso de um veículo à COOAVI e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder através de Termo de Cessão de Uso, um veículo vw/fusca 1600 placa AEL-7815 chassi 98WZZZ11ZPP005631 de propriedade deste Município à COOAVI – Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu, inscrita no CNPJ sob nº 06.261.279/0001-43.

**Artigo 2º** - O referido veículo destina-se para uso exclusivo da cooperativa acima citada.

**Artigo 3º** - A vigência da presente Cessão de Uso será até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogada, desde que observados e cumpridos as condições interpostas junto ao Termo de Cessão de Uso firmado entre as partes.

**Artigo 4º**- As demais condições e critérios para a respectiva Cessão serão estabelecidos no próprio Termo de Cessão de Uso com a concordância expressa de ambas as partes.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei 12102009 de 04 de novembro de 2009 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR., em 21 de dezembro de 2010.

  
**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal